



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ATA N.º 2/2026
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e oito minutos, teve lugar, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa regularmente convocada pelo Diretor da Faculdade e Presidente do órgão Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

Contou com a presença de:

Membros Docentes

Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

Prof.^a Doutora Catarina Salgado

Prof.^a Doutora Sónia Reis

Prof. Doutor Jorge Silva Santos

Dr. Gonçalo Carrilho

Membros Discentes

Leandra Souza

Jumar Miranda

Inês de Oliveira Neves

Matilde Tristão

Membros não Docentes

Dra. Cândida Machado

Dr. Nuno Alves

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, o Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço e a Presidente da Associação Académica (AAFDL), Joana Ventinhas.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Ordem de Trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Início do 2.º semestre;
2. Obras na Biblioteca;
3. Criação de uma medalha para ex-alunos;
4. Informações:
 - 4.1. "Alumnights" – Encontro de antigos alunos;
 - 4.2. Congressos da Magistratura Judicial;
 - 4.3. Boletim da Faculdade.

Antes de ser dado início à ordem de trabalhos, o Senhor Diretor cumprimentou todos os presentes e informou que a pedido dos estudantes incluiria na ordem de trabalhos um ponto para discutir a equiparação da taxa de desistência às faltas nos exames orais.

1. Equiparação da taxa de desistência às faltas nos exames orais

O Senhor Diretor referiu que recebeu dos conselheiros discentes uma proposta (Anexo I). Antes de passar a palavra aos estudantes proponentes, informou que o processo de equiparação da taxa não começara no Conselho de Gestão como referido na exposição. Esse órgão apenas executou uma deliberação do Conselho Académico tomada em fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Logo, foi o órgão onde estão os três órgãos da Escola que tomou a iniciativa e deliberou fazer essa equiparação. Ato contínuo, face ao proposto, o Senhor Diretor sugeriu a criação de um grupo de trabalho para, saindo exitosa a proposta dos estudantes, apresentar em quinze dias informações preliminares sobre um projeto de reorganização das provas orais. O grupo de trabalho foi aprovado com a seguinte composição: Dr. Gonçalo Carrilho pelos docentes, Dr. Nuno Alves pelos funcionários e o estudante Jumar Mendes. Foram também designados para integrar o grupo de trabalho, a presidente da AAFDL e o Diretor Executivo, embora sem direito a voto.

A Presidente da AAFDL iniciou a apresentação a reforçar que os estudantes com assento nos órgãos eram contrários a proposta uma vez que ela não resolveria o problema de organização das orais e ainda impediria alunos carenciados de se





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

inscreverem em orais de melhoria. Por último, referiu a disponibilidade dos estudantes para integrarem um grupo de trabalho que buscasse outras alternativas que não a oneração dos estudantes. Nesse sentido, propuseram os conselheiros discentes a revogação da taxa de desistência prevista no ponto 9.6 da Tabela de Emolumentos e, na pendência do procedimento de revogação, a suspensão da sua aplicação com efeitos a partir da aprovação do pedido.

O Senhor Diretor disse que era sensível aos argumentos de todos os corpos sobre o tema e que o Conselho Académico deveria trabalhar em prol da melhoria da Faculdade, considerando os argumentos de docentes, funcionários e alunos, daí a composição do grupo de trabalho.

O Prof. Doutor Jorge Santos interveio sublinhando que as dificuldades atuais eram produto do incumprimento dos regulamentos vigentes. Sugeriu que o grupo de trabalho estudasse mais profundamente a razão de ser do atual sistema de marcação das orais. Quanto ao requerimento disse não ser contra uma proposta que incentive a participação dos estudantes em orais.

O Dr. Gonçalo Carrilho colocou à consideração a possibilidade de manter a aplicação da taxa ao primeiro semestre e, a partir dos resultados, avaliar a sua eficácia, evitando assim que o órgão delibere várias vezes sobre o mesmo assunto, sem elementos. A presidente da AAFDL respondeu que não valeria a pena esperar uma vez que os conselheiros e a AAFDL receberam muitas reclamações, sobretudo dos alunos mais frágeis economicamente. A estudante Inês Oliveira referiu que a maioria dos estudantes não tinham conhecimento da taxa no momento de inscrição, o que não permitiria uma maior fiabilidade dos dados a serem obtidos.

O Senhor Diretor, lembrando que as taxas agora suprimidas estavam em vigor desde maio de 2025, colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor e cinco abstenções.

O grupo de trabalho ficou assim constituído, devendo apresentar em quinze dias uma base de trabalho sobre a organização das provas orais.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. Início do 2.º semestre

O Diretor apresentou, em linhas gerais, as suas principais preocupações quanto ao início do 2.º semestre, nomeadamente, a não homologação da DSD e o incumprimento de prazos relativos aos atos de avaliação bem com a assiduidade dos docentes.

A Prof.^a Doutora Catarina Salgado recordou a proposta de deliberação de fixação de uma carga horária semanal em oito horas para os professores que fora adiada na reunião anterior. Nesse âmbito, sugeriu que, sem prejuízo de o órgão fixar uma carga horária para o próximo ano letivo, no segundo semestre deveria haver uma reação mais viva aos casos de incumprimento do mínimo horário exigível e de lecionação de aulas à distância sem a devida justificação. Disse ainda que essa reação deveria ser acompanhada de uma recomendação aos estudantes para que não deixassem de frequentar as aulas práticas durante as frequências.

O Senhor Diretor disse que, independentemente da existência ou não do despacho do Prof. Doutor Pedro Romano Martinez ou de uma ata do Conselho Académico com já alguns anos era importante fixar uma carga horária em oito horas, como tem sido indicado aos grupos científicos. Disse ainda que deveria haver uma uniformização de regras de cumprimento do serviço docente pelos vários grupos, além de um maior acompanhamento no momento de elaboração da DSD pelo grupo científico.

A Prof.^a Doutora Catarina Salgado sublinhou a necessidade de que qualquer alteração das regras só entrasse em vigor no próximo ano letivo, dando nota que em alguns casos havia professores com apenas o mínimo de horas legalmente exigido. Referiu ainda que era necessário esclarecer se os serviços prestados nos casos de alguns dos mestrados e ainda aulas em outras instituições de ensino ao abrigo de protocolos com a FDUL contavam para efeitos de carga horária quando os docentes recebiam à parte a respetiva remuneração. O Senhor Diretor respondeu que começava nos grupos científicos e passa para o Conselho Científico esclarecer esses casos. A Prof.^a Doutora Catarina Salgado acrescentou ainda que era necessário também esclarecer a contagem das horas do serviço docente noturno e que todas essas questões poderiam constar do regulamento proposto pelo Senhor Diretor. A





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Dra. Cândida Machado corroborou, apontando que as horas letivas pagas à parte não deviam contar para a carga horária semanal.

O Prof. Doutor Jorge Silva Santos referiu que vários colegas docentes tinham memória do Despacho do Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, então Diretor da Escola, solicitando ao Secretariado dos Órgãos que revisitasse os arquivos na tentativa de encontrar o Despacho. Mencionou também a ata n.º 2/2015 do Conselho Académico, que, face ao número de alunos e docentes na licenciatura, sugeria uma carga horária de oito horas. Solicitou ainda que na próxima reunião do órgão constasse esse ponto na ordem de trabalhos. O Prof. Doutor Jorge Silva Santos recordou um regulamento da ULisboa que determinava que a distribuição do serviço letivo obedece critérios científicos e equitativos, não podendo haver, portanto, docentes em diferentes categorias com diferente carga horária. Solicitou ainda que fosse disponibilizado ao órgão a documentação da A3E sobre a creditação dos cursos lecionados pela FDUL. Por último, disse que, de forma a garantir a *ratio* legalmente prevista e a reposição das três aulas práticas por unidade curricular, justificar-se-ia propor que a carga horária docente semanal fosse fixada em nove horas. Solicitou também relatório sobre a assiduidade dos docentes no segundo semestre do ano letivo anterior e no primeiro semestre do atual ano letivo, relatório relativo à distribuição do serviço docente com o número de horas de cada docente e do número de alunos inscritos nas turmas e, por último, solicitou informação sobre a criação do *Master in Law & Management* e do *LLM in Artificial Intelligence (AI) in Legal Practice and its Regulation*.

O Dr. Gonçalo Carrilho afirmou que o Conselho Académico estava “de mãos atadas”, uma vez que a distribuição do serviço docente era da competência exclusiva do Conselho Científico, cabendo ao Diretor homologar, ou não, essa distribuição, bem como verificar a assiduidade dos docentes. Disse ainda que o problema devia ser apreciado primariamente pelo Conselho Científico, na sua composição atual, não podendo o Conselho Académico deliberar nesta matéria, para contornar as competências, eventuais deliberações e problemas observados naquele órgão.

O Senhor Diretor referiu que a Faculdade padecia de problemas estruturais diversos em virtude do sucessivo adiamento de reformas importantes no Plano de Estudos





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

nos mestrados e doutoramentos, na fiscalização do cumprimento de deveres funcionais e académicos, etc. Face ao referindo, adiantou que, por não continuar a ser possível o *status quo* vigente, tomou a iniciativa de propor aos vários órgãos reformas e regulamentos imprescindíveis para a qualidade do ensino. O Professor Jorge Silva Santos manifestou-se disponível para colaborar na elaboração de um regulamento relativo à prestação do serviço docente, mas afirmou que as regras existentes permitem a intervenção dos órgãos competentes, não estando o Conselho Académico nem o Diretor de “mãos atadas”.

3. Criação de uma medalha para ex-alunos

Adiado.

4. Criação de uma medalha para ex-alunos

Adiado.

5. Informações

5.1. “Alumnights” – Encontro de antigos alunos

O Senhor Diretor recordou a iniciativa que foi organizada em colaboração com a Reitoria, AAFDL e a Associação de Antigos Alunos da FDUL convidando todos os conselheiros a se fazerem presentes na sessão e a divulgarem pela comunidade académica.

5.2. Congressos da Magistratura Judicial

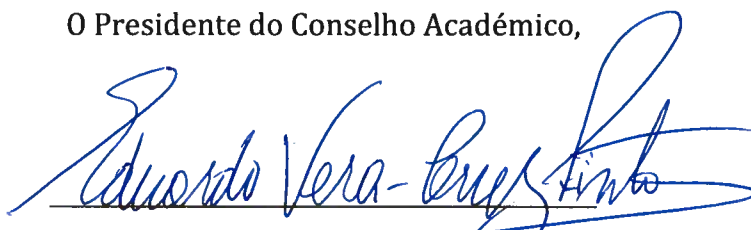
O Senhor Diretor informou que os contactos entre a Faculdade e a Associação dos Juízes Portugueses e o Conselho Superior da Magistratura se mantiveram para organização dos dois encontros no Pavilhão de Portugal. O congresso internacional de juízes irá reunir cerca de mil juízes de todos países. Ato contínuo, agradeceu à Senhora Subdiretora, Prof.^a Doutora Catarina Salgado, pelas reuniões com a Reitoria no âmbito desta organização.

5.3. Boletim da Faculdade

O Senhor Diretor informou que solicitaria ao Prof. Doutor Raimundo Neto, nomeado seu assessor, que organizasse, juntamente com a Comunicação e Imagem, um Boletim digital e mensal que informasse a Escola sobre os acontecimentos diários da FDUL, como ocorria anteriormente na Revista da Faculdade, mas com maior desenvolvimento e atualidade.

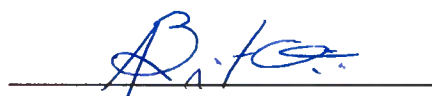
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos.

O Presidente do Conselho Académico,



Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

O Secretário,



Dr. André Brito

